ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 581 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 766 /2015

EM 18/ 02/ 2015

Q.931

		ATA
ACEITO EM 24 / 02	/2015	9371
APROVADO EM 18 / 08	/2015	9458
REJEITADO EM /	/20151	

(15)

O Vereador Abaixo Assinado, após ouvido a casa na forma regimental. Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de criar incentivos para pessoas que utilizem a energia solar na cidade de Rio Grande.

Justificativa: No Brasil 32 cidades já possuem leis que criam incentivos a utilização de energia solar. A utilização da energia solar é uma das mais importantes resposta a crise energética que é manchete de jornais em todo pais. Existem diversas maneiras de como a prefeitura pode incentivar a energia solar. Desconto em IPTU, instalação em prédios públicos, parceria com o SENAI para curso de instalação de energia solar e outros.

Nando Ribeiro
Líder PCdoB

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3076
25 / 09 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/867

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0931/15, Ind. 581/15, em atendimento a proposição do Vereador Ângelo Ribeiro, solicitando que, através da Secretaria de Município competente, estude a possibilidade de criar incentivos para pessoas que utilizem a energia solar na cidade de Rio Grande, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação, Emprego e Renda, a referida solicitação será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!